



Processo Nº 72/03

Proj. de Lei nº 29/03

Autor: Jurandi Reis de Oliveira

214

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.017

De 24 de junho de 2003

Projeto de Lei nº 029/03

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

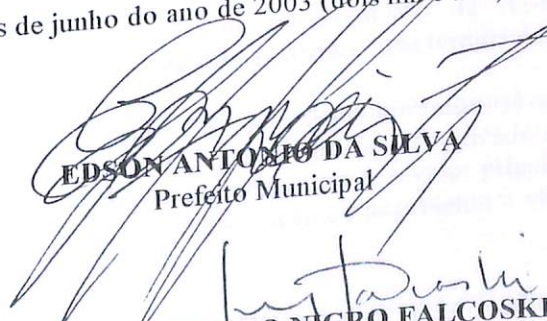
Denomina Rua Celso Manoel da Silva, via pública da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de junho de 2003, promulga a seguinte lei:

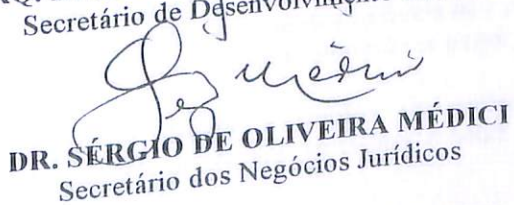
Art. 1º Fica denominada **RUA CELSO MANOEL DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "I", do loteamento denominado Jardim Aclimação, com início na Avenida Serventuário José Vieira de Borba Moura e término na divisa de propriedade do Doutor Wilton Lupo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


ARQ. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI
Secretário de Desenvolvimento Urbano


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo